

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 2 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **retificação** do subitem **13.5** e dos subitens **3.1** e **3.2**, do **Anexo II**, bem como do subitem **15.30** do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2016, de 25 de novembro de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

13.5 Os residentes admitidos estarão submetidos a uma carga horária de 60 horas semanais, **respeitando o Projeto Pedagógico**, com registro eletrônico de frequência na SES/DF, a critério da instituição.

[...]

3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Programa	Pré-requisito	Total de vagas	Vagas bloqueadas	Total de vagas disponíveis	Duração (anos)
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Neurofisiologia Clínica	Neurologia, Neurocirurgia e Neuropediatria	4	0	4	1
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Transplante Renal	Nefrologia	2	0	2	<u>1</u>

3.2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

Programa	Pré-requisito	Vagas oferecidas	Vagas bloqueadas	Total de vagas disponíveis	Duração (anos)
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Medicina fetal	Obstetrícia e Ginecologia	4	0	4	<u>1</u>

[...]

15.30 O pagamento do auxílio moradia é de responsabilidade de cada instituição (SES/DF e HUB), devendo o candidato se certificar se a instituição de sua escolha paga o referido auxílio.

[...]

Fábio Gondim
Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília